

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026**  
**Processo Licitatório nº 35/2026**  
**Processo APROVA 8-26-IBR-CLI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12-2026**

**O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pela Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º \*\*\*.128.720-\*\*, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** do processo administrativo nº 35/2026, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de Equipamentos de Informática, novos e de primeiro uso, destinados a atender as necessidades da Administração Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 13/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.
- 1.2. A fiscalização da execução do objeto e o cumprimento das obrigações pelo contratado, será realizada através de servidores nomeados por portaria.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**Fornecedor: DATEN TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ: 04.602.789/0001-01**

**Telefone: (71) 3616-5500**

**E-mail: governo@daten.com.br**

**Representante Legal: José Pascheco de Oliveira Junior**

**CPF: \*\*\*115.505-\*\***

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	<p><b>MINI DESKTOP CORPORATIVO TIPO 1 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com validade não inferior a 30 dias.</p> <p>Processador 4 núcleos físicos e 8 threads, frequência base de 2.5Ghz com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 12.600 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador.</p> <p>Memória de 16GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB.</p> <p>Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD PCIe NVMe com capacidade de 512GB.</p> <p>Placa Principal compatível com os componentes ofertados, homologada pelo fabricante do equipamento;</p> <p>BIOS BIOS/UEFI compatível com padrões internacionais, com suporte a atualização e recursos de segurança, incluindo TPM 2.0 ou equivalente.</p> <p>Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo M.2 e 2 (dois) para memória. Deverá possuir 6 (seis) interfaces USB nativas, sendo 5 (cinco) tipo A 3.2 e 1 (uma) Tipo C 20Gbps dispostas no gabinete, ao menos duas energizadas com suporte a carga de 5v, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir chip de segurança integrada a placa mãe do tipo TPM 2.0 para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo no padrão digital, sendo 2 (duas) do tipo HDMI ou Display Port e 1 (uma) analógica VGA. Deverá possuir conectividade, cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2, ambos integrados a placa mãe internamente ao gabinete. Deverá possuir interface de áudio integrado e sistema de detecção de intrusão de chassis nativo. Gabinete tipo mini PC com volume não superior a 1.10l. Deverá possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.</p> <p>Fonte de Alimentação com tensão de entrada automática, do tipo externa com potência de 90W e eficiência energética comprovada de 89%.</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 e Mouse laser 1000dpi, com conectores USB. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Monitor com tela IPS WLED 23,8 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920</p>	UN	100	R\$ 5.108,00	R\$ 510.800,00

x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor, sendo obrigatório que todos esses ajustes sejam incorporados à base original de fábrica do próprio monitor, sem a utilização de suportes, extensores, adaptadores ou mecanismos adicionais não originais. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. Deverá acompanhar suporte de fixação do computador ao monitor, devendo ter total compatibilidade entre os mesmos.

Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de segurança elétrica, eficiência energética e conformidade ambiental, tais como RoHS, ENERGY STAR ou equivalentes. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.

**Marca: DATEN Modelo: DC5A-U**

2	<p><b>MINI DESKTOP CORPORATIVO TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MINI DESKTOP CORPORATIVO TIPO 2 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com validade não inferior a 30 dias.</p> <p>Processador 14 núcleos físicos e 20 threads, frequência base de 1.6Ghz com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 22.600 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador.</p> <p>Memória de 16GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo suportar upgrade para 64GB.</p> <p>Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo SSD PCIe NVMe com capacidade de 512GB.</p> <p>Placa Principal compatível com os componentes ofertados, homologada pelo fabricante do equipamento;</p> <p>BIOS BIOS/UEFI compatível com padrões internacionais, com suporte a atualização e recursos de segurança, incluindo TPM 2.0 ou equivalente.</p> <p>Deverá possuir 2 (dois) slots para expansão de placas do tipo M.2 e 2 (dois) para memória. Deverá possuir 6 (seis) interfaces USB nativas, sendo 5 (cinco) tipo A 3.2 e 1 (uma) Tipo C 20Gbps dispostas no gabinete, ao menos duas energizadas com suporte a carga de 5v, não será aceito o uso de adaptadores para atender esta exigência. Deverá possuir chip de segurança integrada a placa mãe do tipo TPM 2.0 para criptografia de dados. Deverá possuir saídas de vídeo no padrão digital, sendo 2 (duas) do tipo HDMI ou Display Port e 1 (uma) analógica VGA. Deverá possuir conectividade, cabeada no padrão gigabit, sem fio no padrão Wi-Fi 6 802.11ax 2x2 e Bluetooth 5.2, ambos integrados a placa mãe internamente ao gabinete. Deverá possuir interface de áudio integrado e sistema de detecção de intrusão de chassis nativo. Gabinete tipo mini PC com volume não superior a 1.10l.</p> <p>Deverá possuir nativamente tecnologia tool-less para abertura do equipamento, remoção de memórias e unidade de armazenamento (HDs, SSDs ou Drivecages). Conectores de áudio frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo e alto-falante de 2W integrado internamente ao gabinete.</p> <p>Fonte de Alimentação com tensão de entrada automática, do tipo externa com potência de 90W e eficiência energética comprovada de 89%.</p> <p>Teclado padrão ABNT-2 e Mouse laser 1000dpi, com conectores USB. Não serão aceitas soluções em regime de OEM. Sistema operacional instalado Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador.</p> <p>Monitor com tela IPS WLED 23,8 Pol. com ângulos de visualização amplos de 178 graus, resolução Full HD de 1920 x 1080, ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor, sendo obrigatório que todos esses ajustes sejam incorporados à base original de fábrica do próprio monitor, sem a utilização de suportes, extensores, adaptadores ou mecanismos adicionais não originais. Portas de conexão HDMI, DP e VGA integradas ao monitor. Padrão VESA de 100 mm e alimentação de energia bivolt. Deverá acompanhar cabos e manual. Deverá acompanhar suporte de fixação do computador ao monitor, devendo ter total compatibilidade entre os mesmos.</p>	UN	50	R\$ 6.100,00	R\$ 305.000,00
---	---	----	----	--------------	----------------

	<p>Garantia padrão do fabricante do computador, por um período de 36(trinta e seis) meses com exceção de componentes de upgrade, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte no local (ON SITE) para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo fabricante, esta exigência visa a procedência e compatibilidade total do equipamento, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante do computador deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes, incluindo requisitos de segurança elétrica, eficiência energética e conformidade ambiental, tais como RoHS, ENERGY STAR ou equivalentes. O modelo de computador ofertado deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows, comprovado através da certificação HCL do respectivo desenvolvedor. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p><b>MARCA: DATEN MODELO: DC6A-U</b></p>				
4	<p><b>MONITOR IPS 23,8" (60,4cm), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR IPS 23,8" (60,4cm), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Os equipamentos devem novos, em linha de fabricação e pertencer à linha corporativa. Tela com ângulos de visualizações amplos de 178° horizontal e 178° vertical, resolução Full HD (1920 x 1080), taxa de contraste de 1000:1 e taxa de brilho 300 nits. Base com ajuste de altura, inclinação, rotação e orientação do monitor, sendo obrigatório que todos esses ajustes sejam incorporados à base original de fábrica do próprio monitor, sem a utilização de suportes, extensores, adaptadores ou mecanismos adicionais não originais. Padrão de montagem VESA 100x100mm e ranhura para implantação de trava de segurança. Fonte de alimentação bivolt automático. Portas para conexão 1x HDMI, 1x Display Port, 1x VGA e 4x USB-A 5 Gbps integradas ao monitor. Deverá acompanhar o produto os seguintes cabos: alimentação de energia, HDMI, Display Port e USB A-B. Garantia de 36 meses onsite ou troca do monitor, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas pelo</p>	UN	200	R\$ 700,00	R\$ 140.000,00

	<p>fabricante, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. O Fabricante deverá possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o part number para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante e certificações para o modelo ofertado. No caso de certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p><b>MARCA: DATEN MODELO: DM238</b></p>				
--	---	--	--	--	--

**Fornecedor: VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**

**CNPJ: 10.894.828/0003-56**

**Telefone: (54) 3451-9505 / 3454-5554**

**E-mail: contato@verlin.com.br**

**Representante Legal: Willian Verlin de Oliveira**

**CPF: \*\*\*636.012-\*\***

3	<p><b>NOTEBOOK CORPORATIVO TIPO 1 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b> Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa, serem novos e sem uso, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador 10 núcleos físicos e 12 Threads, frequência turbo de 4.6 Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 14.000 pontos registrado PassMark - CPU Benchmarks disponível no site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a>. O processador deverá ter introdução, após 2023 ou ser da geração mais recente disponibilizada pelo fabricante do computador. Memória de 8GB com tecnologia DDR4, operando a 3.200 MHz. Suporte a tecnologia Dual Channel, devendo disponibilizar 1 (um) slot livre para expansão futura e slots suportando upgrade para 32GB. Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento: 01(uma) unidade do tipo SSD NVMe, com 256GB. Placa Principal desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Conectividade cabeada no padrão gigabit e sem fio no padrão 802.11ac e Bluetooth 5.3, ambos integrados a placa mãe. Uma saída para conexão de vídeo no padrão digital, não sendo aceita soluções através de adaptadores. Duas portas USB 3.1 5Gbps e uma USB 3.1 Gen2 10Gbps com suporte a Displayport1.4, leitor de cartões disposto no gabinete e segurança integrada do tipo fTPM para criptografia de dados. Tela com tecnologia HD LED de no mínimo 15.6 polegadas e resolução mínima 1366x768. Multimídia com controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam integrada ao gabinete. Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões.</p>	UN	80	R\$ 4.450,00	R\$ 356.000,00
---	--	----	----	--------------	----------------

	<p>Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de Lítio-ion (Li-ion) de 41 Whr, suportando autonomia de 7 horas. Acompanhar uma maleta com alça para o transporte do equipamento com segurança. Acompanhar um mouse ótico USB, ergonômico, com 3 botões, 800 DPI, preferencialmente da mesma marca do equipamento ofertado.</p> <p>Sistema operacional instalado para Microsoft Windows 11 Professional 64 bits, licenciado com ativação através da BIOS do computador. Garantia padrão do fabricante, por um período de 36(trinta e seis) meses e suporte de 36(trinta e seis) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica e serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento, adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta. fabricante do computador devesse possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como para verificação status de garantia vigente. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes, acessórios e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p><b>MARCA: HP MODELO: 250R G9+ACESSÓRIOS+ CARE PACK</b></p>				
6	<p><b>NOBREAK (UPS) 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS:NOBREAK (UPS) 1200VA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>O equipamento deverá ser novo, sem uso e em linha de fabricação, comprovado através de declaração do fabricante em anexo a proposta apresentada, com emissão não superior a 30 dias.</p> <p>Nobreak micro processado de alta performance, com suporte para 1 a 240 interrupções físicas. Número de níveis de prioridade configuráveis de 8 a 256.; Forma de onda senoidal por aproximação ou Semi-Senoidal;</p> <p>Potência de pelo menos 1200VA e fator de potência 0,5 (600W);</p> <p>Pelo menos 2 (dois) estágios de regulação. Possuir pelo menos 2 (duas) baterias internas, seladas, livre de manutenção e à prova de vazamento com pelo menos 9 Ah;</p> <p>Autonomia mínima de 1 hora com baterias internas (Considerando consumo aproximado de 80W)</p> <p>Tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica;</p> <p>Função MUTE que permite inibir / habilitar a campainha;</p> <p>Auto teste ao ser ligado, para realização de teste dos circuitos internos e baterias;</p> <p>Tensão de entrada Bivolt Automático;Tensão de saída 120v, permitindo configuração para 220v.</p> <p>Pelo menos 8 tomadas no padrão ABNT NBR-14136-2002,</p>	UN	30	R\$ 1.225,00	R\$ 36.750,00

de 10A. Deverá possuir circuito desmagnetizador para uma tensão de saída mais adequada e precisa.  
Comunicação padrão Ethernet 10/100, com protocolo ModBus/TCP, suportando monitoramento remoto do equipamento por intermédio de software gratuito. Este software, deverá ser disponibilizado pelo fabricante no equipamento em seu website.  
LEDS frontais de indicação do modo de operação e condições do nobreak.  
Botão liga/desliga temporizado, a fim de evitar o acionamento ou desacionamento acidental  
Porta fusível externa com unidade reserva;  
Proteções contra: sobrecarga e curto-circuito nas tomadas de saída, sobreaquecimento no inversor, sub e sobrefrequência da rede elétrica, sub e sobretensão da rede elétrica, descarga profunda e sobrecarga da bateria e surtos da rede elétrica e descarga atmosférica;  
Rearme automático para proteção de sobrecarga, curto-circuito e temperatura. Em caso de acionamento, o produto deverá obrigatoriamente de forma automática religar em até três tentativas temporizadas.  
Gerenciamento da bateria, a fim de informar quando a mesma precisa ser substituída;  
True RMS (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis);  
Alarme audiovisual para sinalização de eventos;  
Gabinete do equipamento deverá obrigatoriamente ser composto por matérias com proteção anti-chama e alto impacto, possuindo ruído menos de 46dBA e proteção IP20.  
Nobreak de fabricação própria, pelo fabricante, devendo possuir em seu transformador fios de cobre Puro;  
Garantia de 36 meses para o equipamento e 12 meses para baterias devendo ser prestada pelo próprio fabricante, comprovado através de documentação oficial do fabricante, em anexo a proposta apresentada. O equipamento ofertado deverá estar enquadrado ou de acordo com as diretivas pela Legislação de Informática e gestão da qualidade ISO 9001, comprovado através da certificação expedida pela autoridade competente. Apresentar juntamente com a proposta A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e Part Number para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, acessórios e garantia.  
No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.  
**MARCA: NHS MODELO: COMPACT PLUS4 1200 VA**

**Fornecedor: NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA**  
**CNPJ: 23.231.651/0001-98**  
**Telefone: (45) 99381-1232 / 99806-8376**  
**E-mail: newoeste@gmail.com**  
**Representante Legal: Joao Henrique da Costa Pereira**  
**CPF: \*\*\*273.079-\*\***

8	<p><b>SWITCH GIGABIT 16 PORTAS NÃO-GERENCIÁVEL E ROTEAMENTO ESTÁTICO DE CAMADA 2, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p><b>SWITCH GIGABIT 16 PORTAS NÃO-GERENCIÁVEL E ROTEAMENTO ESTÁTICO DE CAMADA 2, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:</b></p> <p>Tamanho de no máximo 1U (Rack Unit), acompanhado de suportes originais do fabricante para instalação em racks 19".</p> <p>16 portas Ethernet 10/100/1000 BaseT, com conectores RJ-45, com suporte a detecção automática.</p> <p>Buffer com suporte de pacote de 2,0Mb, capacidade de produção de 23,8 Mpps e capacidade de switching de 32 Gbps. Tabela de roteamento de 8192 entradas para endereços MAC.</p> <p>Fonte de alimentação interna, com suporte as tensões 100-240 VAC / 60 Hz, acompanhada de cabo de energia.</p> <p>Suporte de qualidade de serviço (QoS) e recursos de controle de fluxo IEEE 802.3x para melhoria eficiente da rede.</p> <p>Suporte a recursos como auto-MDIX e negociação de velocidade automática.</p> <p>Suporte ao padrão Energy Efficient Ethernet IEEE 802.3az, bem como modo de desligamento automático em portas ociosas e economia de energia em cabos de curta distância.</p> <p>Equipamento deverá ser do tipo fanless, para inibição de ruídos e economia de energia. Garantia vitalícia prestada pelo fabricante do equipamento, com atendimento através de sua rede autorizada no Brasil. Durante o prazo de garantia será substituído sem ônus para o CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos. O fabricante deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, mantendo registros dos mesmos constando a descrição do problema (informar número). O equipamento deverá ser totalmente integrado de fábrica, não sendo aceitas quaisquer violações ou alteração no conteúdo das embalagens por meio de empresas não autorizadas pelo fabricante, que vise inclusão/supressão de itens/opcionais, para garantir que todas as partes e peças sejam homologadas e cobertas pela garantia do fabricante. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta final, comprovação emitida pelo fabricante do equipamento de que está autorizado a revender seus produtos, afim de que os padrões de garantia solicitados sejam mantidos pelo fabricante nas limitações do Brasil.</p> <p>O Fabricante e/ou equipamento deverá estar em conformidade com os seguintes padrões ROHS, DMTF BOARD, EN/IEC 60950- 1:2006, EN 55032:2015/ CISPR 32, Class B, estas certificações poderão ser substituídas por outras equivalentes de âmbito nacional.</p> <p>A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e part number ou SKU do equipamento ofertado, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impressa onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove pleno atendimento de todas as características técnicas em conformidade com as descritas no edital e seus anexos, sob pena de desclassificação da proposta.</p> <p><b>MARCA: TP-LINK MODELO tl-sg2218</b></p>	UN	50	R\$ 798,00	R\$ 39.900,00
---	---	----	----	------------	---------------

9	<p><b>SWITCH DE 24 PORTAS 10/100/1000 Mbps Gigabit Gerenciável:</b> O Switch ofertado na proposta comercial, deve ser novo (sem uso, reformados ou recondicionados) O mesmo deve estar em fase de comercialização, não sendo aceitos equipamentos descontinuados. Deverá ser informado marca e modelo do produto na proposta que será conferido durante a entrega;</p> <p>A Licitante, declarada vencedora, deverá fornecer o equipamento em conformidade às especificações técnicas constantes no Termo Referencial, bem como, na proposta comercial, os quais não poderão ser inferiores às especificações mínimas técnicas exigidas;</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> Especificação Técnica: Arquitetura</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá possuir Interface mínima de 24 Portas RJ45 com velocidade mínima 10/100/1000 Mbps Gigabit e mais 4x Slots SFP gigabit;</li> <li>- Deverá suportar comunicação mínima nos padrões IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3z;</li> <li>- Deverá possuir software de Monitoramento Inteligente e gerenciamento em nuvem;</li> <li>- Deverá possuir Capacidade de Comutação de no mínimo 56 Gbps;</li> <li>- Taxa de envio de pacotes mínimo de 40.00 Mpps;</li> <li>- Deverá possuir função de Roteamento Estático;</li> <li>- O Switch deverá ser Gerenciável;</li> <li>- Deverá suportar ou possuir bloqueio de linha (HOL) e mapeamento de prioridade para classificar o tráfego de saída 802.1P;</li> <li>- Deverá possuir Interface Gráfica de Usuário Web, que forneça informações de Status e envie relatórios sobre eventos anormais do próprio fabricante ou homologado por ele;</li> <li>- Deverá possuir certificado conformidade RoHS;</li> <li>- Deverá possuir tecnologia de segurança de rede, restringindo acesso a recursos de rede negando pacotes com base no endereço MAC de origem e destino;</li> <li>- Deverá suportar QoS Avançado, priorizando tráfego de voz e vídeo;</li> <li>- Deverá suportar fonte de energia 100 ~ 240 V ou se adequando a voltagem do Município 220v;</li> <li>- Deverá suportar Instalação do tipo Rack;</li> <li>- Deverá acompanhar Kit para Montagem em Rack;</li> <li>- Deverá ser apresentado catálogo, prospecto e link do produto no site do fabricante para análise da especificação técnica;</li> <li>- Deverá ser informado a marca e modelo do produto na proposta.</li> <li>- Garantia do licitante de no mínimo 12 meses.</li> </ul> <p><b>MARCA: TP-LINK      MODELO: TL-SG3428</b></p>	UN	20	R\$ 1.210,00	R\$ 24.200,00
11	<p><b>ARMAZENAMENTO - SSD 1000GB</b></p> <p>O equipamento, SSD ofertado na proposta comercial, deve ser novo (sem uso, reformado ou recondicionado) informar marca, modelo do produto na proposta que será conferido durante a entrega;</p> <p>O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: 2,5 pol</li> <li>- Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s)</li> <li>- Compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s)</li> <li>- Capacidades: 1000GB ou superior</li> <li>- NAND: TLC</li> <li>- Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C</li> <li>- Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C</li> </ul>	UN	50	R\$ 880,00	R\$ 44.000,00

- Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz)  
- Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz)  
- Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB  
**MARCA: ADATA MODELO 1TB**

**Fornecedor: ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**

**CNPJ: 38.094.484/0001-58**

**Telefone: (43) 3035-6500 / 99122-2819**

**E-mail: licitacao@zandomax.com.br**

**Representante Legal: Grazieli Bidóia Zandona**

**CPF: \*\*\*770.349-\*\***

13	<p><b>FONTE 80 PLUS</b> O equipamento, FONTE 80 PLUS ofertado na proposta comercial, deve ser novo (sem uso, reformado ou recondicionado) informar marca, modelo do produto na proposta que será conferido durante a entrega; O produto deverá ser da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b> - Selo 80 PLUS Bronze ou superior; - Chaveada bi-volt automática; - Potência: 400w ou superior; - PFC: Ativo; - Formato: ATX; - Ventoinha: 120mm; - Voltagem: 110/120V - Conectores: - 1 x 20+4 Pinos - 300mm - 1 x 4+4 Pinos - 300mm - 2 x 6+2 PCI - 450mm - 2 Sata + Molex - 300mm - Segmentos 150mm - Corrente: 10A; - Temperatura de operação: -5 a 70°C; - Nível de ruído: 23,8 dBA; - MTBF: 45.000 Horas; - Dimensões: 150 x 140 x 86mm. <b>MARCA: BLUECASE MODELO: BLU400R-82E</b></p>	UN	50	R\$ 300,00	R\$ 15.000,00
17	<p><b>Pilha tipo moeda CR2032</b> Especificação / Descrição - Tipo: Pilha tipo moeda de lítio - Modelo: CR2032 - Tensão nominal: 3 Volts (3V) - Tecnologia: Lítio (Li-MnO<sub>2</sub>) - Capacidade mínima: 200 mAh - Diâmetro: 20 mm - Espessura: 3,2 mm - Polaridade: Padrão positivo na face superior - Validade mínima: 3 (três) anos a partir da data de entrega - Aplicações: Indicada para placas-mãe de computadores, balanças, controles, chaves automotivas, relógios, entre outros equipamentos eletrônicos - Embalagem: Embalada individualmente ou em cartela lacrada com identificação do fabricante - Condição: Nova, de primeiro uso, em linha de fabricação atual - Garantia mínima: 6 (seis) meses contra defeitos de fabricação <b>MARCA: PROELETRÔNIC MODELO CR2032</b></p>	UN	150	R\$ 2,00	R\$ 300,00

19	<p><b>Webcam Full HD 1080p</b> Especificação / Descrição</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Câmera digital para videoconferência com conexão USB</li> <li>- Resolução de vídeo: Full HD (1920 x 1080 pixels)</li> <li>- Taxa de quadros: Mínimo 30 fps (quadros por segundo)</li> <li>- Foco: Automático (autofocus) ou fixo com alta definição</li> <li>- Microfone: Embutido, estéreo ou mono, com redução de ruído</li> <li>- Conexão: USB 2.0 ou superior, plug and play (sem necessidade de driver)</li> <li>- Compatibilidade: Compatível com Windows, macOS, Linux e plataformas de videoconferência (Zoom, Teams, Meet, etc.)</li> <li>- Sistema de fixação: Clip de encaixe ajustável para monitor ou notebook</li> <li>- Cabo: Mínimo 1,2 m de comprimento</li> <li>- Cor: Preta ou cinza escuro</li> <li>- Garantia mínima: 1 (um) ano</li> <li>- Condição: Nova, de primeiro uso, em linha de fabricação atual</li> <li>- Observações: A marca e o modelo devem ser informados na proposta; não serão aceitas webcams com resolução inferior a 1080p.</li> </ul> <p><b>MARCA: DAX OLIMINE MODELO: GOOD VISION USB 1080P</b></p>	UN	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
21	<p>PROJETOR PROFISSIONAL COM 5000 LUMENS WXGA HDMI 2x Entrada HDMI 1.4b (Vídeo e áudio com suporte HDCP) 2. 1x Entrada de áudio (Estéreo mini jack) 3. 1x Saida de áudio (Estéreo mini jack) 4. 1x Entrada do cabo de alimentação 5. 1x (D-sub) Conector RS232 6.1x USB-Tipo A 7. 1x Saida VGA 8. 1x Entrada VGA 9. 1x Conector de video (RCA). <b>MARCA: BRAZILPC MODELO: PC M18</b></p>	UN	100	R\$ 1.155,00	R\$ 115.500,00
22	<p>CONECTOR RJ45 MACHO CAT.6 VAZADO, PASS-THROUGH, 8PINOS, CONFECCIONADO EM TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE A CHAMA. <b>MARCA: AITEK MODELO RJ45 CAT6E VAZADO</b></p>	UN	1000	R\$ 0,54	R\$ 540,00
25	<p>Cabo HDMI 3 metros, resolução HD 4K <b>MARCA: PROELETRÔNIC MODELO: CABO HDMI/3M</b></p>	UN	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
27	<p>Cabo Adaptador Conversor HDMI para VGA <b>MARCA: EXBOM MODELO ADAPTADOR CONVERSOR REF98</b></p>	UN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
28	<p>Cabo Adaptador Conversor VGA para HDMI <b>MARCA: EXBOM MODELO CONVERSOR REF98</b></p>	UN	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
29	<p>TABLET com tamanho mínimo de 10.4", Wi-Fi, 64gb. Memória interna de 64GB*, e 4GB de RAM (expansível via Micro SD de até 1TB). SISTEMA OPERACIONAL: Sistema Operacional Versão: Android 13 ou superior, Plataforma: 64 bits, Loja de Aplicativos: Play Store. <b>MARCA: SAMSUNG MODELO TAB GALAXI A 11</b></p>	UN	30	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
31	<p>Pen drive 64 GB, interface USB 3.0, cor preto. <b>MARCA: H'AMISTON MODELO: HM-U64</b></p>	UN	100	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

**Fornecedor: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 34.770.156/0001-73**

**Telefone: (69) 3535-3811 / 99229-8030 / 99229-7918**

**E-mail: laptopicitacoes@gmail.com**

**Representante Legal: José Aparecido Bernardineli**

**CPF: \*\*\*932.999-\*\***

14	<p><b>CABO DE TRANSMISSÃO DE DADOS:</b> Categoria: CAT5e;          Norma: - TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444          Certificação: - Anatel: 0036-08-0256  <b>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:</b>          - Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG          - Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm          - Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km          - Quantidade de Pares: 4 pares 24 AWG          - Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si.          - Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo.          - Blindagem: Não Blindado (U/UTP)          - Capa: Constituído por PVC retardante a chama          - Diâmetro Nominal: 4,8 mm  <b>Físico:</b>          - Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705.          - Temperatura de Instalação 0°C a 50°C          - Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C          - Temperatura de Operação -20°C a 60°C  <b>Elétrico:</b>          - Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%          - Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km          - Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m          - Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m          - Impedância Característica: 100±15% Ω          - Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz          - Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m          - Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s          - Velocidade de Propagação Nominal: 68%  <b>Conteúdo da Embalagem:</b>          - 01 Cabo LAN CAT 5E 305 M  <b>MARCA: MPT MODELO U/UTP CAT5E</b>  <b>HOM.ANATEL</b></p>	UN	10	R\$ 848,99	R\$ 8.489,90
----	---	----	----	------------	--------------

**Fornecedor: M3 BUSINESS GROUP LTDA**  
**CNPJ: 54.494.740/0001-50**  
**Telefone: (47) 99186-0966**  
**E-mail: contatos@grupom3.com.br**  
**Representante Legal: Matheus Alexandre Grandio**  
**CPF: \*\*\*961.479-\*\***

15	<p><b>Teclado USB:</b> Teclado USB          Especificação / Descrição          - Tipo: Teclado com conexão USB com fio          - Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”)          - Conexão: USB 2.0 ou superior          - Cabo: Mínimo 1,2 m de comprimento          - Cor: Preto ou cinza escuro          - Padrão de teclas: Silenciosas, de membrana ou mecânicas, com boa resposta tátil          - Compatibilidade: Compatível com sistemas Windows, Linux e macOS          - Garantia mínima : 1 (um) ano          - Condição : Novo, de primeiro uso, em linha de fabricação atual, sem sinais de recondição ou remanufatura  <b>MARCA: HOOPSON/R8/MULTILASER/KNUP</b>  <b>MODELO: USB</b></p>	UN	50	R\$ 23,67	R\$ 1.183,50
----	---	----	----	-----------	--------------

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*)



16	<p><b>Mouse USB:</b> Especificação / Descrição</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Mouse óptico com fio</li> <li>- Conexão: USB 2.0 ou superior</li> <li>- Resolução mínima : 1.000 DPI</li> <li>- Botões: 2 botões + scroll (rolagem)</li> <li>- Ergonomia: Ambidestro, adequado para uso prolongado</li> <li>- Cabo: Mínimo 1,2 m de comprimento</li> <li>- Cor: Preto ou cinza escuro</li> <li>- Compatibilidade: Compatível com sistemas Windows, Linux e macOS</li> <li>- Garantia mínima: 1 (um) ano</li> <li>- Condição: Novo, de primeiro uso, em linha de fabricação atual, sem sinais de recondiçãoamento ou remanufatura</li> </ul> <p><b>MARCA: HOOPSON/R8/MULTILASER/KNUP</b> <b>MODELO: USB</b></p>	UN	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
<p><b>Fornecedor: ROSA CAFE IMPORTS LTDA</b>  <b>CNPJ: 51.053.659/0001-47</b>  <b>Telefone: (17) 99618-7669</b>  <b>E-mail: rosacafeimports@gmail.com; rodolfoesandra@gmail.com;</b>  <b>Representante Legal: Rodolfo Junqueira Figueiredo</b>  <b>CPF: ***054.518-**</b></p>					
18	<p><b>Bateria para Nobreak (UPS)</b> Especificação / Descrição</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo: Bateria recarregável selada (VRLA) – chumbo-ácido regulada por válvula</li> <li>- Tensão nominal: 12 Volts (12V)</li> <li>- Capacidade nominal: 7 Ampères-hora (7Ah)</li> <li>- Tecnologia: AGM (Absorbent Glass Mat)</li> <li>- Aplicação: Indicada para uso em nobreaks, alarmes, sistemas de segurança, iluminação de emergência e equipamentos eletrônicos</li> <li>- Terminais: Tipo F1 ou Faston 4,8 mm (compatível com nobreaks padrão)</li> <li>- Dimensões aproximadas: 151 mm (C) x 65 mm (L) x 94 mm (A) – pequenas variações aceitas</li> <li>- Peso aproximado: 2,0 kg</li> <li>- Carregamento: Corrente de carga recomendada: até 2,1 A</li> <li>- Vida útil esperada: Mínimo de 3 (três) anos em uso flutuante a 25°C</li> <li>- Garantia mínima: 12 (doze) meses</li> <li>- Condição: Nova, de primeiro uso, em linha de fabricação atual, sem sinais de recondiçãoamento, vazamento ou deformações</li> <li>- Observações: A marca e o modelo devem ser informados na proposta. Não serão aceitas baterias automotivas, recondiçãoadas ou sem identificação de fabricante.</li> <li>- Layout: ABNT2 (padrão brasileiro, com tecla “Ç”)</li> <li>- Conexão: USB 2.0 ou superior</li> <li>- Cabo: Mínimo 1,2 m de comprimento</li> <li>- Cor: Preto ou cinza escuro</li> <li>- Padrão de teclas: Silenciosas, de membrana ou mecânicas, com boa resposta tátil</li> <li>- Compatibilidade: Compatível com sistemas Windows, Linux e macOS</li> <li>- Garantia mínima : 1 (um) ano</li> <li>- Condição : Novo, de primeiro uso, em linha de fabricação atual, sem sinais de recondiçãoamento ou remanufatura</li> </ul> <p><b>MARCA: ELGIN MODELO 82293</b></p>	UN	100	R\$ 130,95	R\$ 13.095,00
23	<p>Alicate para Crimpar com catraca 3 em 1, corta, decapa e crimpa, RJ10, RJ11, RJ45. <b>MARCA: QUICKO</b> <b>MODELO 315</b></p>	UN	10	R\$ 51,47	R\$ 514,70
24	<p>Cabo HDMI 1,8 metros. <b>MARCA: AWM STYLE</b> <b>MODELO HDMI</b></p>	UN	50	R\$ 17,19	R\$ 859,50

26	CABO HDMI/HDMI 5 M ULTRA 4K 3D FULL HD BLINDADO - Cabo Hdmi/Hdmi 5 Metros Ultra 4K 3d Full Hd Blindado. <b>MARCA: MARQS HOME MODELO 1.4</b>	UN	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
----	---	----	----	-----------	--------------

**Fornecedor: WHALE ELECTRONICS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 21.308.637/0001-10**  
**Telefone: (51) 3209-3000 / 98232-5533 / (21) 99899-6456**  
**E-mail: vendas@whaleelectronics.com.br**  
**Representante Legal: Ricardo de Araujo Vianna Soares**  
**CPF: \*\*\*868.730-\*\***

20	<p><b>Caixas de Som para Computador</b>  Especificação / Descrição  - Tipo: Conjunto de caixas acústicas estéreo para computador  - Alimentação: USB 5V ou bivolt automático (110/220V), conforme modelo  - Conexão de áudio: Plug P2 (3,5 mm estéreo) ou conexão USB digital  - Potência RMS total: Mínimo de 6 Watts RMS (3W + 3W)  - Frequência de resposta: 100 Hz a 20 kHz (ou superior)  - Controles: Ajuste de volume integrado (botão físico ou digital)  - Material: Plástico rígido de boa qualidade ou MDF  - Cor: Preta ou cinza escuro  - Compatibilidade: Compatível com computadores, notebooks e demais dispositivos de áudio  - Garantia mínima: 1 (um) ano  - Condição: Nova, de primeiro uso, em linha de fabricação atual  - Observações: A proposta deve indicar marca e modelo. Não serão aceitos produtos sem especificação técnica, genéricos ou reconicionados.  <b>MARCA: WHALE ELECTRONICS MODELO WS1</b></p>	UN	100	R\$ 21,50	R\$ 2.150,00
----	--	----	-----	-----------	--------------

**Fornecedor: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA**  
**CNPJ: 19.140.331/0001-55**  
**Telefone: (43) 3024-0105 / 99193-0517**  
**E-mail: rose1@tellbusiness.com.br**  
**Representante Legal: Walter Ruben Munoz**  
**CPF: \*\*\*512.819-\*\***

32	<p><b>Aparelho Celular tipo Smartphone:</b>  Display contendo: Tecnologia: Super AMOLED; Tamanho mínimo de 6,4"; Taxa de Atualização da Tela: 120 Hz. Resolução mínima: Full HD+ (2400 x 1080 pixels). Quantidade de Cores: 16 M. Memória Interna: Mínima de 256 GB.  Memória RAM: Mínima de 6 GB. Processador: Modelo: Mínimo de 8 núcleos, com frequência mínima de 2,6 GHz, de qualquer fabricante que atenda aos requisitos de desempenho. Sistema Operacional: Android: 13 (One UI) ou superior. Conectividade: Rede GSM: QuadriBand (850/900/1800/1900 MHz) ou superior. Tecnologia de Rede de Dados: 4G, 5G e superior nos padrões autorizados pela ANATEL. Bluetooth: 5.3 ou superior. Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot. Câmeras: Traseira: 50 MP (principal) + 12 MP (ultrawide) + 5 MP (macro). Frontal: 12 MP ou superior. Bateria: Carregamento Rápido: 25W, bivolt. Tela: Touchscreen capacitivo e multitouch. Outros requisitos: Reconhecimento Biométrico: Impressão digital na</p>	UN	37	R\$ 1.800,00	R\$ 66.600,00
----	---	----	----	--------------	---------------

	<p>tela ou reconhecimento facial (Face ID). Acessórios: Carregador bivolt, cabo USB, extrator de chip (quando aplicável), manual de instruções de uso do aparelho em português (impresso ou online). Cores Predominantes: Preto, Branco, prata (não serão aceitos aparelhos em outras cores predominantes). Os aparelhos deverão ser entregues com Película protetora e Capa. Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. Certificado homologado pela ANATEL. <b>MARCA: MOTOROLA MODELO G56 XT-2529</b></p>				
<b>TOTAL GERAL: R\$ 1.742.627,60</b>					

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.1.4 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, admitida a prorrogação motivada, por igual período, para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. **As solicitações devem ser protocoladas exclusivamente no protocolo eletrônico: <https://ibiruba.aprova.com.br/home>, na aba correspondente.**

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



- 7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.
- 7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
  - 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
  - 8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
  - 8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou
  - 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
    - 8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
  - 8.4.1. Por razão de interesse público;
  - 8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
  - 8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

- 9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
  - 9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
- 9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividades 2015, 2058, 2056, 2112, 2133, 2128.

Rubrica: 449052.00000000.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá-RS, 30 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

DATEN TECNOLOGIA LTDA

ROSA CAFE IMPORTS LTDA

VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

M3.BUSINESS GROUP LTDA

NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA

WHALE ELECTRONICS IND.COM.LTDA

3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA

ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

E SERVIÇOS LTDA

LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA



Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (\*\*\*.128.720-\*\*)

Anexo  
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

## ASSINATURA ELETRÔNICA

**Complemento de assinaturas presentes no documento**

**Código para verificação: 69f3-8756-7aa8-ef7d-f63d-1076**

---

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 30/04/2026 às 13:46:58  
Identificador Único: **8XEshEm5kRJSpegLxypyXZ**

---

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=69f3-8756-7aa8-ef7d-f63d-1076>

---